

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº: 37/2016

Data: 05 de Setembro de 2016.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1043/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), nas Seguintes Rubricas:

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.04.122.0006.2011.3.3.7.0.41.00	Contribuições	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 10.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO

07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
07.001.12.361.0028.2019.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
07.001.12.364.0023.2051.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 155.000,00

07.002-FUNDEB 60%

07.002.12.361.0027.2024.3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
07.002.12.365.0027.2025.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 150.000,00

07.003-FUNDEB 40%

07.003.12.361.0027.2027.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
07.003.12.365.0027.2028.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 150.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
08.001.10.301.0031.2037.3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
08.001.10.303.0031.2036.3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 295.000,00

09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES

09.001.15.451.0016.1066.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
09.001.26.782.0004.2047.3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 140.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 900.000,00

Artigo 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações nas Seguintes Rubricas:

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.001.08.243.0040.2045.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
06.001.08.244.0040.2042.3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
06.001.08.244.0040.2042.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 110.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO

07.001.12.365.0026.1011.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
07.001.12.361.0023.1006.3.3.5.0.41.00	Contribuições	R\$ 5.000,00
07.001.12.361.0023.2018.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 115.000,00

07.003-FUNDEB 40%

07.003.12.365.0027.2028.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
07.003.12.365.0027.2028.3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 35.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 55.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0031.2033.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
08.001.10.301.0031.2038.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
08.001.10.301.0029.1018.4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
08.001.10.301.0029.1017.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
08.001.10.302.0031.2034.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
08.001.10.301.0031.2033.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 215.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 515.000,00
08.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
08.002.17.512.0043.1048.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00
09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES		
09.001.26.782.0016.2063.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 900.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte MT., 05 de Setembro de 2016.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração